



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 189 DE 11 DE MAIO DE 1.982.


DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A SOCIEDADE ÁRABE PALESTINA BRASILEIRA

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública Municipal a SOCIEDADE ÁRABE PALESTINA BRASILEIRA, localizada nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 11 de maio de 1.982.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal